

8 de agosto

Light

2016

Sintergia garante abono para todos!

Mais uma vitória do Sintergia e da categoria.

Em audiência realizada às 16 horas da última terça-feira (2 de agosto) ficou comprovado que o Sindicato estava certo ao recusar-se a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017 porque a cláusula enviada pela direção da Light excluía vários companheiros.

Segundo o que ficou acordado no TRT, veja como ficou a cláusula:

1) Abono pleno (R\$ 1.400,00) para todos os empregados admitidos antes de maio de 2015, mesmo que licenciado por qualquer motivo (licença acidente, licença maternidade, bem como auxílio doença. (Conquista do Sintergia);

2) Para os empregados admitidos a partir de maio de 2015 será pago o abono proporcional aos meses trabalhados;

3) A Light levou um tributarista para a audiência e após muita discussão com a nossa assessoria jurídica, o Tribunal entendeu que não há outra alternativa senão a aplicação do desconto do Imposto de Renda.

Na quarta-feira (3 de agosto) foi concluída a ata da audiência com a presença no TRT das assessorias do Sintergia e da Light para que não restassem quaisquer dúvidas quanto ao documento final.

Os empregados que não quiserem ter desconto do I.R. podem optar pelo pagamento em tíquete alimentação.

Hoje, se tudo estiver de acordo, estaremos assinando o ACT com o compromisso de que a Light estará pagando os 5% do salário retroativo a maio em até 48 horas após a assinatura, bem como a diferença dos tíquetes refeição/alimentação.

Lembramos que o abono será pago no final de agosto.

É possível vencer, mas é preciso lutar!

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br